



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 002/2017

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA BOLSA ESPORTE – PROPAAE/CPA/NUCELA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o edital para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA - UFRB na modalidade de auxílio vinculado a projetos esportivos, Campus de Amargosa.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA é uma das ações constituintes do conjunto de políticas que visam a implementação do sistema de acesso, permanência e pós-permanência dos estudantes da UFRB, mantido com recursos oriundos do Ministério da Educação/PNAES e UFRB.

O presente edital tem por finalidade, selecionar os/as discentes para colaborar na realização de atividades da cultura corporal em parceria com o CETEP/Amargosa.

OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA

1. Garantir a permanência dos estudantes dos cursos de graduação da UFRB, assegurando a formação acadêmica através do aprofundamento teórico por meio de participação em projetos de ensino, extensão, pesquisa, existentes nos Centros de Ensino, e que estejam relacionadas à sua área de formação e ao desenvolvimento regional.
2. Implementar na instituição a adoção de uma política de permanência qualificada associada à excelência na formação acadêmica.
3. Possibilitar maior interação entre o ensino, a extensão e a pesquisa.
4. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural em articulação com o desenvolvimento regional.
5. Qualificar a permanência dos integrantes do Programa de Políticas Afirmativas
6. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na graduação.
7. Combater o racismo e as desigualdades sociais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional
- b) estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional, artístico-cultural e de desenvolvimento regional.
- c) socializar a produção científica da UFRB.

DO PERFIL DO/A ACADÊMICO PNAES/UFRB

- i) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFRB.
- ii) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou atividade remunerada.
- iii) Não ser bolsista de programas ou projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- iv) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (Dec.7416/2010).
- v) Possuir vínculo com grupo de pesquisas da UFRB.
- vi) Participar de projetos de pesquisa e/ou extensão de forma voluntária.

DO AUXÍLIO À PERMANÊNCIA

A concessão do auxílio poderá ser renovada, anualmente, por período máximo equivalente ao tempo médio de duração do curso de graduação no qual esteja matriculado, mediante a apresentação semestral para a análise e avaliação do Plano de Estudos, de comprovante de rendimento acadêmico e parecer do acompanhamento pedagógico e social realizado pelo NAIE.

Valor da bolsa – 430,00 (Quatrocentos Reais)

Período _ - 12 meses

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1. Auxílio à Permanência vinculado a projetos: 2 vagas e cadastro de reserva.

Campus de Amargosa	02 vagas (PROJETO GINÁSTICA ALEGRIA NA ESCOLA)
---------------------------	--------------------------------------------------------

*Orientadora:

Cristina Souza Paraíso – 2 Bolsistas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas de acordo com os prazos previstos neste edital.

1ª ETAPA: inscrição por email

A inscrição deverá ser efetivado com envio de email para: <mailto:prisciladornelles@ufrb.edu.br> e copaf.nucela@propaae.ufrb.edu.br com o nome completo e número de matrícula.

2ª ETAPA: homologação das inscrições

Divulgação de edital de homologação contendo os nomes dos/as candidatos que cumpriram os requisitos da 1ª. Etapa da inscrição. Divulgação dos horários das entrevistas.

3º ETAPA: entrevista

Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores, de acordo com o escalonamento nominal a ser publicado, para a realização da entrevista.

O não comparecimento implica na imediata exclusão do processo seletivo.

4ª. ETAPA: publicação do Edital de resultados

Divulgação do edital de resultado final contendo os nomes dos/as estudantes selecionados.

DA EFETIVAÇÃO DO AUXÍLIO

Após a divulgação do edital de resultados, somente poderá fazer jus ao auxílio o/a estudante que comparecer à sessão de efetivação da bolsa.

Cronograma específico será divulgado na página da PROPAAE e Centro de formação de Professores, com chamada nominal e horário para comparecimento. A ausência na referida efetivação implicará no cancelamento da concessão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

DOS COMPROMISSOS DO/A ESTUDANTE

- 1- Dedicar-se às atividades acadêmicas regulares e do Programa de Permanência Qualificada. (12 horas semanais em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão).
- 2 - Receber apenas esta modalidade de bolsa à permanência, sendo vedado o acúmulo desta com fomento de outros Programas de natureza similar, mesmo que em outra instituição de ensino superior.
- 3 - Participar de seminários acadêmicos apresentando sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis, fazendo referência à sua condição de integrante do Programa de Permanência Qualificada.
- 4 – Elaborar o plano de estudos semestral e apresentar o relatório de atividades acadêmicas e de desempenho ao final de cada semestre, para análise e acompanhamento do NAIE e/ou da Equipe de Assessoramento e Acompanhamento Pedagógico.
- 5- Atender às convocações da equipe técnica do NAIE para participar das sessões de acompanhamento acadêmico e psicossocial.
- 6 - Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação dos auxílios nos prazos determinados pela PROPAAE.
7. Participar de seminários acadêmicos apresentando sua produção científica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis, fazendo referência à sua condição de integrante do Programa de Permanência Qualificada da PROPAAE/UFRB.
8. Manter-se informado sobre as convocações e atividades realizadas pela PROPAAE.
9. Colaborar com a organização dos eventos promovidos pela PROPAAE quando solicitado.
10. Informar ao NAIE/CAE qualquer alteração nos dados de condição sócio-econômica informados (início de atividade remunerada – estágio e/ou emprego, aquisição ou recebimento de bens móveis ou imóveis e/ou proventos).
11. Informar ao NAIE o trancamento total ou parcial, desistência ou transferência externa e interna, cursos simultâneos de graduação.

DA AVALIAÇÃO

1. A avaliação do desempenho dos integrantes do PPQ será feita pela Comissão de Permanência, composta por 01 membro da Coordenação de Políticas Afirmativas, 01 membro da Coordenação de Assuntos Estudantis, 01 representante dos integrantes do PPQ, 02 representantes docentes da Câmara de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A avaliação é composta por: análise de relatórios parciais e finais dos projetos, relatório do NAIE e parecer do Assessor Pedagógico que inclui o desempenho acadêmico e o engajamento nas atividades acadêmicas.

DA SUSPENSÃO/CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB.
2. O auxílio é regularmente disponibilizado no período referente aos semestres letivos.
3. É assegurado o direito a participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio à permanência poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovada:

- a) conclusão de curso de graduação.
- b) comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) participação em outro Programa com recebimento de proventos.
- d) descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) trancamento de matrícula e/ou abandono do curso.

O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, exceto nos casos de transferência interna pelo sistema ENEM/SISU.

O auxílio poderá ser disponibilizado durante o período de férias, via requerimento, nos prazos definidos pela PROPAAE mediante:

- a) a solicitação do /a estudante que estiver realizando atividades em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, comprovadas por declaração impressa e assinada pelo(a) professor
(a) orientador (a) PPQ, acompanhada de plano detalhado de atividades a serem realizadas no período.
- b) a matrícula em curso de férias da UFRB, a ser comprovada por declaração da coordenação do colegiado de curso ou comprovante de matrícula específico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER

DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	De 15.05.2017 até 19.05.2017.
Homologação de inscrições e divulgação das entrevistas	22.05.2017
Entrevista	23.05.2017, a partir das 09:00 horas.
Publicação dos resultados	24.05.2017

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Caso não haja o preenchimento das vagas será aberto novo período de inscrições.
- Os/as estudantes que forem classificados para além da disponibilidade de vagas, comporão cadastro de seleção que poderá ser utilizado, até novo processo seletivo, para esta mesma modalidade de bolsa disponibilizada pela PROPAAE.
- A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Cruz das Almas, 08 de maio de 2017.

Maria Goretti da Fonseca
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assuntos
Estudantis